



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO PREÂMBULO

1.1. O Município de Santa Cruz do Capibaribe, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Comissão de Contratação torna público para conhecimento de todos, que realizará inscrições de pessoas físicas que tenham interesse em integrar o cadastro prévio para formação da **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

2. DO OBJETO

2.1. Inscrição de profissionais formados e/ou atuantes em comunicação, publicidade ou marketing para compor a Subcomissão Técnica destinada a promover a análise e julgamento de propostas técnicas em licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Credenciamento visa cadastrar pessoas físicas para comporem a subcomissão técnica de que trata o artigo 10 § 1º da Lei Federal nº 12.232/2010, com o objetivo de julgarem as propostas técnicas a serem apresentadas por Agências de Propaganda interessadas em participarem da licitação, modalidade Concorrência do tipo Técnica e Preço a ser realizada pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026**, no horário das 7:30 às 13:00 de segunda a sexta feira.

5. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão feitas diretamente pela Comissão de Contratação na Avenida Padre Zuzinha, 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55192-000, ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com.

5.2. Para se inscrever por e-mail os interessados deverão encaminhar ficha de inscrição preenchida e digitalizada para o e-mail licitsantacc@outlook.com juntamente com os demais documentos constantes do item 7 deste edital.

6. NORMAS DE REGULAÇÃO

6.1. Lei Federal nº 12.232/2010; Lei nº 14.133 de 2021; Lei nº 4.680 de 18 de junho 1965; e Regras estabelecidas neste Edital e anexo.

7. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderão se inscrever os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas.

7.2. A inscrição exige a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o MUNICÍPIO, conforme Anexo único deste Edital.
- b) diploma de graduação devidamente registrado, na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior ou comprovação de experiência em uma dessas áreas.
- c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto.
- d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município, quando for o caso.

CENTRAL DE LICITAÇÕES